



REPÚBLICA DE ANGOLA
Governo Provincial de Luanda
Gabinete do Governador

DESPACHO N.º 421 / GAB.GPL/ 2026

Havendo necessidade de se realizar o Concurso Público de Ingresso Externo para Professores no sector da Educação;

Em conformidade com o n.º 1, 3 e 4 do artigo 37.º da Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto, Lei de Bases da Função Pública, conjugado o Decreto Presidencial n.º 112/24, de 17 de Maio, que estabelece os procedimentos a observar no recrutamento e selecção de candidatos na Administração Pública, e com o disposto no artigo 42.º do Decreto Presidencial n.º 160/18, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto da Carreira dos agentes da Educação;

Nos termos do Decreto Executivo Conjunto n.º 01/2026, de 16 de Março, que aprova os termos de referência para a realização do Concurso Público de Ingresso Externo para Professores no sector da Educação, conjugado o Decreto Executivo Conjunto n.º 2/2026, de 19 de Junho, que aprova a distribuição de quotas para o ingresso de professores no sector da educação de 456 vagas;

De acordo ao Despacho n.º 752/2026, de 9 de Julho, que procede à abertura do Concurso Público de Ingresso Externo no regime especial do sector da educação para Professores do Ensino Primário e Secundário, o Governador da Província de Luanda, nos termos do artigo 12.º do Decreto Presidencial n.º 202/19, de 25 de Junho, que regula os princípios e as normas de organização de funcionamento dos órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 8.º do Decreto Executivo n.º 234/24, de 18 de Dezembro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo da Província de Luanda;

DETERMINO:

1. É criada a Comissão de Juri Provincial encarregue de preparar e organizar o concurso público de Ingresso Externo no regime especial do sector da educação para Professores do Ensino Primário e Secundário;

2. A referida Comissão é constituída pelos seguintes membros:

- a) Joana Mateus Torres Sousa Neto - Presidente;
- b) Samuel Massinga Sambo;
- c) Paulo Jorge Manuel Lopes Semedo;
- d) António Mangual L. T. Matos;
- e) Francisco Angolar Cassula;

3. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GOVERNADOR PROVINCIAL DE LUANDA, 14 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR
LUÍS MANUEL DA FONSECA NUNES



REPÚBLICA DE ANGOLA
Governo Provincial de Luanda
Gabinete do Governador

DESPACHO N.º 420 / GAB.GPL/ 2026

Havendo necessidade de se realizar o Concurso Público de Ingresso Externo para Professores no sector da Educação;

Tendo sido aberto o Concurso Público de Ingresso Externo no regime especial do sector da educação para Professores do Ensino Primário e Secundário através do Despacho n.º 752/2026, de 9 de Julho, de Sua Excelência Ministra da Educação, em conformidade com o n.º 1, 3, 4 do artigo 37.º da Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto, Lei de Bases da Função Pública, que estabelece as bases em relação aos princípios gerais sobre o recrutamento e selecção de candidatos conjugado o Decreto Presidencial n.º 112/24, de 17 de Maio, que estabelece os procedimentos a observar no recrutamento e selecção de candidatos na Administração Pública;

O Governador Provincial nos termos dos poderes conferidos pela alínea b) do artigo 11.º do Decreto Presidencial n.º 202/19, de 25 de Junho, Regulamento da Lei da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 8.º do Decreto Executivo n.º 234/24, de 18 de Dezembro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo da Província de Luanda;

DETERMINO:

1. É aberto o concurso público Ingresso Externo no regime especial do sector da educação para Professores do Ensino Primário e Secundário para o preenchimento de 456 vagas;

2. As vagas a são distribuídas na província conforme mapa em anexo;

3. Deve a Comissão de Juri durante o processo concursal garantir a quota de 4% para os candidatos com deficiência;

4. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GOVERNADOR PROVINCIAL DE LUANDA, 14 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR
LUÍS MANUEL DA FONSECA NUNES